



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ORDEM DE SERVIÇO 68

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60 - SECAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 233 – DIREF, de 30/09/2010, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos e atas de registro de preços, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR a supervisora da SEBES – Seção de Benefícios Sociais e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual para atuar como gestora do Contrato Nº 08/2015, firmado entre a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima e o **Hospital Dia Samdel Ltda**, cujo objeto é o serviço especializado nas áreas médicas, odontológica e psicológica, destinados ao atendimento de magistrados e servidores da Seção Judiciária de Roraima, ficando a referida Supervisora responsável pelo seu fiel cumprimento.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/12/2015, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1567949** e o código CRC **342457A0**.